



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

DECISÃO

Processo SEI n. 33/004250/2024

Inexigibilidade de Licitação n. 030/DPGE/2024.

Assunto: Despesa com o pagamento de honorários a título de bolsa remuneração aos palestrantes convidados para a realização da “*Seminário de Direitos da Criança e do Adolescente*”, a ser realizado nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano.

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 227/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 030/DPGE/2024, dos profissionais Flávia Martins de Carvalho e Raul Augusto Souza Araújo, ambos com bolsa-remuneração de R\$ 1.467,53 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) cada, e previsão de despesa com encargos patronais de INSS, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários R\$ 587,01 (quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo), caso haja a retenção, visando a realização do *Seminário de Direitos da Criança e do Adolescente*”, a ser realizado nos dias 03 e 04 de outubro do corrente ano na Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (ESDP/MS).

Publique-se.

Às providências.

Campo Grande, MS, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO GASPARINI, DEFENSOR PÚBLICO**, em 20/09/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3TOMKe9> informando o código verificador **0227792** e o código CRC **49D43D68**.